



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL**

PORTARIA Nº 4702/2013

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, usando de atribuição que lhe confere a Portaria n.º 2759 de 09 de julho de 2009 do Magnífico Reitor, de acordo com laudo médico pericial desta Universidade,

RESOLVE

Considerar concedida **Licença para Tratamento de Saúde** à servidora **LEILA MARIA MIRANDA HANNA**, ocupante do cargo de Químico, do Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Instituto de Geociências, por **15 (quinze) dias**, no período de **30 de setembro a 14 de outubro de 2013**, nos termos do artigo 202, combinado com o art. 203 da Lei nº 8112/90.

Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal, Belém, 14 de novembro de 2013.

João Cauby de Almeida Júnior
Pró-Reitor de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal